



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 02/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO  
CAMPUS CHAPECÓ/UFGS/2025**

**Resultado Provisório da Seleção de Monitores de Ensino UFGS/Campus Chapecó/2024, conforme  
Edital Nº 01/ACAD-CH/UFGS/2025**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, torna público o resultado provisório de seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFGS/2024, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Chapecó.

**1 RESULTADO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
"Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem" e "Estágio Curricular Supervisionado" I e II: articulando as cinco dimensões que pavimentam a formação de Enfermeiros(as) para o SUS (ENS-2024-0123)	<b>CCR</b>	Claudio Claudino da Silva Filho	1º João Vitor Kroth	1º Matheus Gonçalves Cavassin 2º Thamirys Fernanda Santos Candido 3º Laysa Anacleto Schuh 4º Maysa Corrêa Antunes 5º Gabrielli de Souza Ferreira

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail [coord.acad.ch@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.ch@uffs.edu.br).

**3. DOS CASOS OMISSOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Chapecó, 27 de janeiro de 2024.

CRHIS NETTO DE BRUM  
Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Chapecó